

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Secretaria Judiciária - SEJUD/Seção de Registro Partidário – SRP

**PROPAGANDA PARTIDÁRIA GRATUITA
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO**
Inserções a serem veiculadas no 1º semestre de 2022

MÊS	DIA MÊS	DIA SEM.	Minutos									
			1		2		3		4		5	
			30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg
JANEIRO	03	2ª										
JANEIRO	05	4ª										
JANEIRO	07	6ª										
JANEIRO	10	2ª										
JANEIRO	12	4ª										
JANEIRO	14	6ª										
JANEIRO	17	2ª										
JANEIRO	19	4ª										
JANEIRO	21	6ª										
JANEIRO	24	2ª										
JANEIRO	26	4ª										
JANEIRO	28	6ª										
JANEIRO	31	2ª										
FEVEREIRO	02	4ª										
FEVEREIRO	04	6ª										
FEVEREIRO	07	2ª										
FEVEREIRO	09	4ª										
FEVEREIRO	11	6ª										
FEVEREIRO	14	2ª										
FEVEREIRO	16	4ª										
FEVEREIRO	18	6ª										
FEVEREIRO	21	2ª										
FEVEREIRO	23	4ª										
FEVEREIRO	25	6ª										
FEVEREIRO	28	2ª										
MARÇO	02	4ª										
MARÇO	04	6ª	REP	REP	REP	REP						
MARÇO	07	2ª	AVANT	AVANT	AVANT							
MARÇO	09	4ª	AVANT	AVANT	PROS	PROS	PROS					
MARÇO	11	6ª	PROS	PROS	PROS	MDB	MDB	MDB	MDB	MDB		
MARÇO	14	2ª	AVANT	AVANT	AVANT	PROS	PROS	PROS	PROS			
MARÇO	16	4ª	AVANT	AVANT	MDB	MDB	MDB	MDB	MDB			
MARÇO	18	6ª										
MARÇO	21	2ª	MDB	MDB	MDB	MDB	MDB					
MARÇO	23	4ª										
MARÇO	25	6ª	MDB	MDB	MDB	MDB	MDB					
MARÇO	28	2ª										
MARÇO	30	4ª										

Em conformidade com a lei nº 14.291 de 3 de janeiro de 2022

Obs. O tempo diário destinado a propaganda partidária é de 5 (cinco) minutos em acordo com § 8º do art. 50-A da lei nº 14.291.

A legislação estabelece que este tempo deve ser dividido em 10 (dez) inserções de 30 (trinta) segundos cada uma.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Secretaria Judiciária - SEJUD/Seção de Registro Partidário – SRP

**PROPAGANDA PARTIDÁRIA GRATUITA
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO**
Inserções a serem veiculadas no 1º semestre de 2022

MÊS	DIA MÊS	DIA SEM.	MINUTOS									
			1		2		3		4		5	
			30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg
ABRIL	1º	6ª										
ABRIL	04	2ª										
ABRIL	06	4ª										
ABRIL	08	6ª										
ABRIL	11	2ª										
ABRIL	13	4ª										
ABRIL	15	6ª	REP	REP	REP	REP						
ABRIL	18	2ª	REP	REP	REP	REP						
ABRIL	20	4ª	REP	REP	REP	REP						
ABRIL	22	6ª										
ABRIL	25	2ª										
ABRIL	27	4ª	PT	PT	PT	PT						
ABRIL	29	6ª	PT	PT	PT	PT						
MAIO	02	2ª	PSOL	PSOL	PSOL							
MAIO	04	4ª	MDB	MDB	MDB	MDB	MDB					
MAIO	06	6ª	PSOL	PSOL	PSOL							
MAIO	09	2ª	MDB	MDB	MDB	MDB	MDB					
MAIO	11	4ª	MDB	MDB	MDB	MDB	MDB					
MAIO	13	6ª	MDB	MDB	MDB	MDB	MDB					
MAIO	16	2ª	REP	REP	REP	REP						
MAIO	18	4ª	REP	REP	REP	REP	REP					
MAIO	20	6ª	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL			
MAIO	23	2ª	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL			
MAIO	25	4ª	PT	PT	PT	PT	PT	PT				
MAIO	27	6ª	PT	PT	PT	PT	PT	PT	PV			
MAIO	30	2ª	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PV		
JUNHO	1º	4ª	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PV		
JUNHO	03	6ª	PSD	PSD	PSD	PSD	PSD	PV	PSOL	PSOL		
JUNHO	06	2ª	PSD	PSD	PSD	PSD	PSD	PV	PSOL	PSOL	PSOL	
JUNHO	08	4ª	PSD	PSD	PSD	PSD	PSD	PV	PSOL	PSOL	PSOL	
JUNHO	10	6ª	REP	REP	REP	REP	REP	PV	PSOL	PSOL		
JUNHO	13	2ª	REP	REP	REP	REP	REP	PV	PSOL	PSOL	PSOL	
JUNHO	15	4ª	REP	REP	REP	REP	REP	PL	PL	PL	PL	PL
JUNHO	17	6ª	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PV	PSOL	
JUNHO	20	2ª	PSD	PSD	PSD	PSD	PSD	PV				
JUNHO	22	4ª	PSD	PSD	PSD	PSD	PSD	PT	PT	PT	PT	PT
JUNHO	24	6ª	PSD	PSD	PSD	PSD	PSD	PT	PT	PT	PT	PT
JUNHO	27	2ª	PSD	PSD	PSD	PSD	PSD	PT	PT	PT	PT	PT
JUNHO	29	4ª	PSD	PSD	PSD	PSD	PSD	PT	PT	PT	PT	PT

Em conformidade com a lei nº 14.291 de 3 de janeiro de 2022

Obs. O tempo diário destinado a propaganda partidária é de 5 (cinco) minutos em acordo com § 8º do art. 50-A da lei nº 14.291.

A legislação estabelece que este tempo deve ser dividido em 10 (dez) inserções de 30 (trinta) segundos cada uma.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Secretaria Judiciária - SEJUD/Seção de Registro Partidário – SRP

**PROPAGANDA PARTIDÁRIA GRATUITA
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO**
Inserções a serem veiculadas no 1º semestre de 2022

PARTIDO	PROCESSO	SITUAÇÃO
PSD	0600002-59.2022.6.03.0000	DEFERIDO
PT	0600003-44.2022.6.03.0000	DEFERIDO
REPUBLICANOS	0600005-14.2022.6.03.0000	DEFERIDO
PL	0600006-96.2022.6.03.0000	DEFERIDO
MDB	0600010-36.2022.6.03.0000	DEFERIDO
AVANTE	0600013-88.2022.6.03.0000	DEFERIDO
PROS	0600014-73.2022.6.03.0000	DEFERIDO
PV	0600016-43.2022.6.03.0000	DEFERIDO
PSOL	0600022-50.2022.6.03.0000	DEFERIDO
DEM	0600025-05.2022.6.03.0000	NÃO CONHECIDO O PEDIDO
PTB	0600026-87.2022.6.03.0000	NÃO CONHECIDO O PEDIDO
PDT	0600027-72.2022.6.03.0000	NÃO CONHECIDO O PEDIDO
PSB	0600028-57.2022.6.03.0000	NÃO CONHECIDO O PEDIDO
PROGRESSISTAS - PP	0600029-42.2022.6.03.0000	NÃO CONHECIDO O PEDIDO
PODEMOS	0600012-97.2022.6.03.0002	NÃO CONHECIDO O PEDIDO
PATRIOTA	0600040-71.2022.6.03.0000	TRAMITANDO

Em conformidade com a lei nº 14.291 de 3 de janeiro de 2022

Obs. O tempo diário destinado a propaganda partidária é de 5 (cinco) minutos em acordo com § 8º do art. 50-A da lei nº 14.291.
A legislação estabelece que este tempo deve ser dividido em 10 (dez) inserções de 30 (trinta) segundos cada uma.